



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20219700

PREGÃO PRESENCIAL Nº205/2021-SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2021/FME-CPL

No dia vinte e seis de outubro de 2021, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede RUA ITAMARATI S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.559.363/0001-80, representado pelo(a) Sr.(a) ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI, RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) 09.097.727/0001-03, estabelecida à Q 112 SUL RUA SR3, CENTRO, Palmas -TO, CEP 77020-020, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) SIRLEY DE PAULA, C.P.F 020.447.571-68, R.G. nº 563.738 SSP GO. De acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis em geral, poltrona, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

LOTE I- MOVEIS EM MADEIRA E MDF (COTA PRINCIPAL)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	MESA RETA PÉ PAINEL - LOTE I C-P	UNIDADE	60.00	940,000	56.400,00
	MESA RETA PÉ PAINEL Características: medidas com 740mm(A) x 1200mm(L) x 600mm(P)				
00002	MESA RETA PÉ PAINEL - LOTE I - C.P	UNIDADE	8.00	1.640,000	13.120,00
	MESA RETA PÉ PAINEL Características: medidas com 740mm(A) x 1500mm(L) x 600mm(P)				
00003	MESA RETA PÉ PAINEL - LT I - C.P	UNIDADE	8.00	2.113,000	16.904,00
	MESA RETA PÉ PAINEL Características: medidas com 740mm(A) x 1800mm(L) x 600mm(P)				
00004	MESA ?L? PÉ PAINEL - LT I - C.P	UNIDADE	30.00	1.829,330	54.879,90
	MESA ?L? PÉ PAINEL Características: 740mm(A) x 1400mm(L) x 600mm(P) / 740mm(A) x 1400mm(L) x 600mm(P)				
00005	MESA ?L? PÉ PAINEL - LT I - C.P.	UNIDADE	38.00	1.961,670	74.543,46
	MESA ?L? PÉ PAINEL Características: 740mm(A) x 1600mm(L) x 600mm(P) / 740mm(A) x 1600mm(L) x 600mm(P)				
00006	MESA CREDENZA DIR/ESQ COM - LT I - C.P	UNIDADE	5.00	7.425,000	37.125,00
	MESA CREDENZA DIR/ESQ COM Características: medidas com 750mm(A) x 2008mm(L) x 900mm(P)				
00007	ARMÁRIO SUSPENSO SEM PORTAS - LT I - C.P	UNIDADE	38.00	805,000	30.590,00
	ARMÁRIO SUSPENSO SEM PORTAS Características: 410(A)x 800mm(L)x 350mm(P)				
00008	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS - LT I - C.P	UNIDADE	45.00	1.254,670	56.460,15
	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS Características: medidas com 680,80mm(A) x 470mm(L) x 450mm(P)				
00009	GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS - LT I - C.P	UNIDADE	68.00	475,000	32.300,00
	GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS Características: medidas com 310,50mm(A) x 350(L)mm x 440,80mm(P)				
00010	ARMÁRIO BAIXO CREDENZA 2 PORTAS - LT I - C.P	UNIDADE	23.00	1.197,000	27.531,00
	ARMÁRIO BAIXO CREDENZA 2 PORTAS Características: medidas com 740,30mm(A) x 1200mm(L) x 500mm(P)				
00011	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS - LT I - C.P	UNIDADE	23.00	882,000	20.286,00
	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS Características: medidas com				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

00012	740,30mm(A) x 800mm(L) x 500mm(P) ARMÁRIO SEMI-ABERTO 02 PORTAS - LT I - C.P	UNIDADE	30.00	1.733,330	51.999,90
	ARMÁRIO SEMI-ABERTO 02	PORTAS			
	Características: 1590,90mm(A) x 800mm(L) x 500mm(P)				
00013	PORTA CPU BAIXO- LT.I C-P	UNIDADE	113.00	322,000	36.386,00
	PORTA CPU BAIXO Características: 150mm(A)x300mm(L)x 430mm(P)				
00014	MESA REUNIÃO REDONDA - LT. -C.P	UNIDADE	23.00	1.132,000	26.036,00
	MESA REUNIÃO REDONDA Características: 740mm(A)x 1200 (DIÂMETRO)				
00015	MESA SEMI-OVAL PÉ PAINEL - LT. C-P	UNIDADE	8.00	1.780,000	14.240,00
	MESA SEMI-OVAL PÉ PAINEL Características: medidas com 740 mm(A) x 2000mm (L) x 1200mm (P)				
00016	ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS - LT.I C.P	UNIDADE	30.00	1.695,000	50.850,00
	ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS Características: 1590,90mm(A)x 800mm(L)x 500mm(P)				
00017	BALCÃO DE ATENDIMENTO RETO - LT. I - C.P	UNIDADE	8.00	2.140,000	17.120,00
	BALCÃO DE ATENDIMENTO RETO Características: 740X1100mm(A)x 1600mm(L)x 730mm(P)				
	TOTAL DO LOTE: R\$ 616.771,41				

LOTE II- POLTRONAS, LONGARINAS, CONJUNTOS ESCOLARES, SOFÁS (COTA PRINCIPAL)

00035	Cadeira Giratoria Secretaria Executiva Com Braço. LT.II C.P	UNIDADE	75.00	1.143,000	85.725,00
00036	Cadeira Giratoria Secretaria Executiva. LT. II - C .P	UNIDADE	75.00	1.072,000	80.400,00
	Cadeira Giratoria Secretaria Executiva.				
00037	Poltrona Diretor Aproximação. LT. II - C.P	UNIDADE	75.00	1.072,000	80.400,00
00038	CONJUNTO REFEITORIO COM 4 - LT. II - C.P	UNIDADE	214.00	4.458,000	954.012,00
	CONJUNTO REFEITORIO COM 4 LURAGES (ADULTO)				
00039	CONJUNTO REFEITÓRIO COM 4- LT. II- C.P	UNIDADE	38.00	4.380,000	166.440,00
	CONJUNTO REFEITÓRIO COM 4 LUGARES (INFANTIL).				
00040	Cadeira Executiva Mola Fixa Braços - LT.II - C.P	UNIDADE	23.00	1.460,000	33.580,00
	Cadeira Executiva Mola Fixa Braços				
00041	Cadeira Executiva Aproximação - LT. II - C.P	UNIDADE	15.00	835,000	12.525,00
	Cadeira Executiva Aproximação S sem braço,				
00042	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA - LT II- C.P	UNIDADE	900.00	688,000	619.200,00
	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULÁVEL TAMANHO ADULTO				
00043	Cadeira Fixa Aproximação. LT. II - C.P	UNIDADE	75.00	331,000	24.825,00
00044	Longarina Três lugares - LR. II - C.P	UNIDADE	23.00	1.295,000	29.785,00
00045	Poltrona Giratória Presidente - LT. II- C.P	UNIDADE	30.00	3.470,000	104.100,00
00046	CONJUNTO ALUNO 80 X 80 - LT. II - C.P	UNIDADE	15.00	2.350,000	35.250,00
00047	SOFÁ MOBRIG DOIS LUGARES - LT. II - C.P	UNIDADE	3.00	2.870,000	8.610,00
00048	SOFÁ MOBRIG TRÊS LUGARES - LT. II - C.P.	UNIDADE	6.00	3.755,000	22.530,00
00049	SOFANETE 1 LUGAR - LT. II - C.P	UNIDADE	8.00	1.410,000	11.280,00
00050	SOFANETE 2 LUGAR - LT. II - C.P	UNIDADE	8.00	1.706,000	13.648,00
00051	SOFANETE 3 LUGAR - LT. II - C.P	UNIDADE	8.00	2.620,000	20.960,00
	TOTAL DO LOTE: R\$ 2.303.270,00				

LOTE III- MÓVEIS EM AÇO E ALUMINIO (COTA PRINCIPAL)

00069	"ROUPEIRO 09 PORTASMÉDIAS LISAS LT III - C.P	UNIDADE	38.00	3.597,000	136.686,00
	"ROUPEIRO 09 PORTASMÉDIAS LISASALTURA: 1930 mmLARGURA: 1035 mmPROFUNDIDADE: 400 mm				
00070	"ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTASLTIII - C.P	UNIDADE	75.00	1.539,000	115.425,00
	"ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTASALTURA: 1627 mmLARGURA: 750 mmPROFUNDIDADE: 400 mm				
00071	"ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM2 PORTAS LT III - C.P	UNIDADE	30.00	1.959,000	58.770,00
	"ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM2 PORTAS ALTURA: 1927 mmLARGURA: 800PROFUNDIDADE: 400 mm"				
00072	ARQUIVO DE AÇO LT III - C.P	UNIDADE	38.00	2.963,000	112.594,00
	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS ALTURA: 1362 mm LARGURA: 470 mm PROFUNDIDADE: 670 mm				
00073	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS C/DOIS REFORÇO EM X LT III - C.P	UNIDADE	45.00	1.459,000	65.655,00
	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS C/DOIS REFORÇO EM X ALTURA: 2000 mm LARGURA: 920 mm PROFUNDIDADE: 400mm				
00074	"ESTANTE DE AÇO SIMPLES FACE LTIII - C.P	UNIDADE	38.00	3.315,000	125.970,00
	"ESTANTE DE AÇO SIMPLES FACE ALTURA: 2000 mmLARGURA: 1000 mmPROFUNDIDADE: 315 mm "				
00075	"ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE* LTIII - C.P	UNIDADE	113.00	3.663,000	413.919,00
	"ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE ALTURA: 2000 mmLARGURA: 1000 mmPROFUNDIDADE: 580 mm "				
00076	"ROUPEIRO 12 PORTAS médias lisas LT III - C.P	UNIDADE	8.00	3.820,000	30.560,00
	"ROUPEIRO 12 PORTAS médias lisas altura: 1930 mmlargura: 1380 mm profundidade: 400 mm"				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



00077	ARMARIO DE PAREDE EM AÇO 3 PORTAS LT III - C.P	UNIDADE	38.00	820,000	31.160,00
	ARMARIO DE PAREDE EM AÇO 3 PORTAS				
00078	MAPOTECA 10 GAVETAS LT III - C.P	UNIDADE	4.00	16.938,000	67.752,00
	MAPOTECA 10 GAVETAS 1223mm (A) x 1204mm (L) x 770mm (P)				

TOTAL DO LOTE: R\$ 1.158.491,00

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 4.078.532,41

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do Fundo MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 26 de Outubro de 2021.

fla.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
C.N.P.J. nº 28.559.363/0001-80
CONTRATANTE

PONTUAL DISTRIBUIDORA
EIRELI:09097727000103
Assinado de forma digital por
PONTUAL DISTRIBUIDORA
EIRELI:09097727000103
Dados: 2021.11.04 10:01:45 -03'00'

PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
C.N.P.J. nº 09.097.727/0001-03
CONTRATADO